CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-11/2012, o(a) Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 19/03/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 7547/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 19/03/2025 e juntado ao PL 11/2012 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=610544.